



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2024 - 1ª ZE

Setor Requisitante: 1ª Zona Eleitoral do Acre					
Responsável pela Demanda: Sidney Brandão Mendes					
E-mail: sidneymendes@tre-ac.jus.br			Tel.: (68) 3227-2451 / 99212-3942		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Prestação de Serviço de capina (roçagem manual mecânica e retirada de entulho), uma vez por mês, para atender às necessidades do Posto de Atendimento de Porto Acre, durante o exercício de 2024.	11		R\$	R\$
1.1. O material/serviço descrito:			<input type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento ____)		
			<input checked="" type="checkbox"/> Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: O serviço se faz necessário em razão da manutenção do zelo e das boas condições de trabalho no Posto de Atendimento Eleitoral - PAE de Porto Acre.
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): Por se tratar de vegetação, cujo crescimento é muito rápido, o serviço se faz necessário pelo menos uma vez a cada 30 dias, totalizando 11 capinas. No entanto, considerando o atraso no pedido, posto que já estamos no mês de fevereiro do presente exercício, serão necessárias 11 (onze) roçagens (capina), iniciando a partir de fevereiro de 2024.
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? Com a ausência da limpeza no terreno, além de comprometer o acesso ao prédio, criaria ambiente propício à proliferação de insetos e o surgimento de animais peçonhentos. Além do mais, transmitiria aos eleitores e demais usuários uma sensação de abandono das instalações públicas.
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. 28 de fevereiro de 2024.
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? (X) Sim (SEI nº 0001652-72.2023.6.01.8000), com valor previsto de R\$ 6.480,00. () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão)
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser

indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Sidney Brandão Mendes

Cargo/função: Técnico Judiciário / Chefe de Cartório

Matrícula:

E-mail: sidneymendes@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY BRANDÃO MENDES, Chefe de Cartório**, em 22/01/2024, às 08:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0638270** e o código CRC **EB6985C5**.

0000138-47.2024.6.01.8001

0638270v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0000138-47.2024.6.01.8001
INTERESSADO : @nome_interessado@
ASSUNTO :

Decisão nº 242 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Trata-se de pedido de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133/21, que tem por objeto a contratação do **Serviço de Capina do Posto de Atendimento ao Eleitor (PAE) do município de Porto Acre**, formulado pelo Chefe de Seção da 1ª zona eleitoral, a ser prestado pela pessoa física **Evani de Souza Severino Lopes, CPF: 688.092.042-04**, conforme solicitado no Formulário n. 0638270 e de acordo com a cotação de preço apresentada no documento n. 0639580.

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)**.

3. Segundo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), há saldo orçamentário suficiente (0647122 e 0648468). Sobre a despesa não ter sido prevista quando da elaboração da proposta orçamentária, registro que esse não fato não impede a realização da mesma, visto ser possível o remanejamento de recursos de outras ações previstas, seja porque muitas delas serão efetivadas por valores menores que os previsto, seja porque outras sequer serão realizadas, o que atende ao previsto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000.

4. No *checklist* 0644610, a Coordenadoria de Material e Patrimônio (COMAP) aponta que vários requisitos exigidos para a contratação não foram atendidos. Muitos desses requisitos não atendidos estão relacionados com a restrição de mercado e as próprias condições do local em que o serviço será prestado. Não há, dessa forma, impedimento para que a contratação seja realizada, ainda que sem o atendimento pleno de todos os requisitos, conforme avaliação da Assessoria Jurídica no parecer a seguir citado.

5. A necessidade da aquisição está registrada pela unidade demandante (0638270 e 0639629).

6. Por sua vez, a Assessoria Jurídica (ASJUR), no Parecer 0656302, manifesta-se pela possibilidade jurídica da contratação, contudo, apresenta uma recomendação, apesar do disposto pela COMAP no item 21 do *checklist* n. 0644610, a saber:

No que se refere ao fracionamento da despesa, recomenda-se à autoridade competente que se certifique, por meio de dados concretos, a serem consignados no procedimento, segundo os critérios normativos da IN SEGES n. 67/2011, que a despesa aqui tratada não se configura como fracionamento indevido de despesa, ainda mais que, no caso em análise, a autoridade competente para autorizá-la é a SAOF.

7. O disposto no item IV do parecer jurídico n. 0656302 foi devidamente sanado pela COMAP por meio do Despacho n. 0658548, onde afirma não haver fracionamento da despesa hora contratada no exercício em curso.

8. Os demais requisitos exigidos para a efetivação da contratação em tela foram todos preenchidos.

9. Pelo exposto, atento, entre outros, ao *checklist* de dispensa COMAP 0644610 e a manifestação da ASJUR, **reconheço** a presença dos requisitos que autorizam a dispensa de licitação no presente caso e **autorizo** a despesa, nos termos do do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21 e o art. 3º da Portaria Presidência n. 144/2021 (0436540).

10. A gestão do eventual futuro contrato será de responsabilidade do chefe de cartório da 1ª Zona Eleitoral, servidor *Sidney Brandão Mendes*, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O Gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020, no que for aplicável a esta espécie de contrato.

11. À SPEO para empenho.

11. Em seguida ao gestor do contrato e à SLC, para publicação do ato de autorização no portal da transparência.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretário(a)**, em 15/04/2024, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0660505** e o código CRC **7590596B**.

0000138-47.2024.6.01.8001

0660505v14

Data e hora da consulta: 19/04/2024 12:53
Usuário: ***.289.673-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2024	NE	216

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1000000000	339036	70351	IEF LIMPEZ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/04/2024	Estimativo	138-47.2024	-	4.950,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
688.092.042-04	EVANI DE SOUZA SEVERIANO LOPES	69921-000
Endereço	UF	Telefone
RUA ANTIGO CHALÉ 120	BAIRRO LIVRAMENTO	
Município	UF	Telefone
PORTO ACRE	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAGEM

ORIGEM DO PEDIDO: FORUM ELEITORAL DA 1ª ZONA - AC

PROCESSO SEI N.º: 0000138-47.2024.6.01.8001

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/04/2024 17:02:11	Alteração

Data e hora da consulta: 19/04/2024 12:53

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.950,00

Subelemento 25 - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Serviço de Capina do Posto de Atendimento ao Eleitor (PAE) do município de Porto Acre.	4.950,00

Demais especificações e obrigações constantes no checklist registrado no evento n. 0644610.

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/04/2024	Inclusão	11,00000	450,0000	4.950,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

***.100.022-**

18/04/2024 17:02:11

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

17/04/2024 15:49:44

Data e hora da consulta: 19/04/2024 12:53
Usuário: ***.289.673-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2024	NE	217

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1000000000	339147	70351	IEF LIMPEZ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/04/2024	Estimativo	138-47.2024	-	990,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
510001	COORD.GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAB.	70070-946
Endereço	UF	Telefone
SAUS QUADRA O2 BLOCO O 6º ANDAR BRASILIA DF	DF	(0XX61) 3313-4509
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(0XX61) 3313-4509

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
104	NAO SE APLICA	-	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
-	-	-	-	-	

Descrição

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE CAPINAGEM

ORIGEM DO PEDIDO: FORUM ELEITORAL DA 1ª ZONA.

PROCESSO SEI N.º 0000138-47.2024.6.01.8001

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/04/2024 17:02:31	Alteração

Data e hora da consulta: 19/04/2024 12:53

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339147 - OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	990,00

Subelemento 18 - CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Contribuição patronal incidente referente à prestação de serviços do Sr Evani de Souza Severino Lopes, CPF: CPF: 688.092.042-04.	990,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/04/2024	Inclusão	11,00000	90,0000	990,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO
***.100.022-**
18/04/2024 17:02:31

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO
***.275.252-**
17/04/2024 15:49:44

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/04/2024 17:02:31	Alteração